



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

---

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Ref.: Concorrência nº. 002/2021**

**Recorrente: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 11.170603/0001-58**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba realizou, no dia 15 de julho de 2021 às 09:00 (nove horas), licitação na modalidade Concorrência sob o nº 002/2021, para Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de uma escola de 12 salas de aula no Bairro Cazuya, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas.

**ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**DOS FATOS**

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Conforme consta nos autos, a licitante jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou recurso no prazo legal.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

---

**ANÁLISE DE MÉRITO**

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente Recurso, conforme item do edital descrito abaixo:

**“13.0. DOS RECURSOS:**

**13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

**13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB.”**

A publicação do resultado do julgamento dos envelopes de Habilitação dos Licitantes ocorreu em 26/08/2021 no Diário Oficial da União, no dia 26/08/2021 Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba – FAMUP e no dia 25/08/2021 do Diário do Município de Princesa Isabel.

Portanto, no dia seguinte à última data de publicação, iniciou-se o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recursos, conforme previsto no item 13.1 do edital.

Desta forma o recurso apresentado pela empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** no dia 02/09/2021 às **16:26 (dezesseis horas e vinte e seis minutos)** encontra-se **INTEMPESTIVO**.

Desta forma, **INDEFERO** o recurso da **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pois a mesma não apresentou o recurso no prazo estabelecido no edital.

Declarada **INABILITADA**, notifique-se a empresa recorrente para que seja informada deste ajuizamento. O Presidente da CPL informa que a sessão pública para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Concorrências 002/2021 fica marcada para às ~~09h:00mn~~ (nove horas) do dia 24

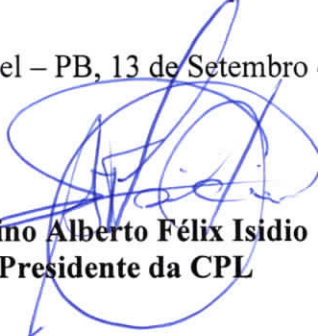


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

---

de Setembro de 2021, no endereço: Rua Doutor Arrojado Lisboa, N° S/N, CEP: 58755-000, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Sala da CPL). Informa ainda que os fatos narrados neste julgamento serão publicados da mesma forma que foi o instrumento convocatório.

Princesa Isabel – PB, 13 de Setembro de 2021



**Silvino Alberto Félix Isídio**  
**Presidente da CPL**